



Câmara Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO

XXX

Piquete, de

de 19

PROJETO DE LEI nº CM-02/76

LEI MUNICIPAL nº 816

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE
REGISTRADO

Entregado em 19/10/76

Dispõe sobre o acréscimo de um parágrafo no artigo 16 da Lei nº 407, de 23// abril/1 963, e sobre anulação da Lei / Municipal nº 455.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE DECRETA:

Art. 1º - Fica acrescido ao artigo 16 da Lei nº 407, de 23 de abril de 1 963, o seguinte parágrafo:

"Parágrafo único - Poderão existir boxes especiais/ destinados aos serviços de café, bar, pastelaria e restaurante."

Art. 2º - Fica anulada a Lei Municipal nº 455, de 08 de outubro de 1 964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA SERAPHIM MOREIRA DE ANDRADE, Câmara Municipal de Piquete, 16 de outubro de 1 976.

Alony Oswaldo Soares
ALONY OSWALDO SOARES
Presidente

Adelina Alves Rego de Miranda
ADELINA ALVES REGO DE MIRANDA
1ª Secretária

Registrado e Publicado nesta Secretaria aos dezenove(19) dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e seis (1 976).

Prof. Ernani Beckmann
Prof. ERNANI BECKMANN
Chefe de Secretaria